

Carta-resposta à Aliança Nacional LGBTI+ e às organizações parceiras

Programa Voto com Orgulho 2026

Minas Gerais, setembro de 2026.

À Aliança Nacional LGBTI+

Às organizações parceiras do Programa Voto com Orgulho 2026

Prezadas senhoras e prezados senhores,

Agradeço o encaminhamento do Termo de Compromisso destinado às candidaturas ao Executivo Estadual e Distrital. Reconheço a importância de uma iniciativa pluripartidária que procura transformar a defesa da cidadania LGBTI+ em compromissos públicos, passíveis de acompanhamento pela sociedade.

Minha resposta parte do Plano de Governo de Gabriel Azevedo e Maria Helena e da carta pública “Liberdade para viver. Igualdade para participar”, na qual apresentei quinze compromissos com os direitos da população LGBTQIA+. Esses documentos devem ser considerados conjuntamente: o plano estabelece diretrizes gerais, e a carta explicita sua aplicação a essa população e acrescenta medidas de execução.

O capítulo Diversidade, Direitos e Liberdade Religiosa do plano prevê combater todas as formas de discriminação e violência, capacitar servidores e integrar os órgãos responsáveis pela proteção de direitos. Também propõe o Observatório Mineiro da Igualdade de Direitos. A carta complementar dá a esses instrumentos um recorte explícito para a população LGBTQIA+, sem atribuir ao plano original um detalhamento que ele não continha.

Essa posição tem continuidade em minha trajetória. Como subsecretário de Juventude, participei de discussões sobre diversidade. Na Câmara Municipal de Belo Horizonte, presidi a Comissão de Direitos Humanos, participei da construção do seminário “LGBTIQ: Ocupando a Câmara” e destinei emendas a iniciativas de acolhimento. Na Presidência da Câmara, atuei institucionalmente na proteção de parlamentares ameaçadas e no enfrentamento à violência política.

Não apresento essa trajetória como substituta de propostas. Ela reforça minha responsabilidade de oferecer respostas concretas. Sou um homem bissexual e defendo uma liberdade que alcance todas as pessoas, inclusive aquelas que não compartilham minhas convicções políticas ou religiosas. Respeitar direitos não exige uniformidade de pensamento.

Apresento, a seguir, minha resposta às propostas do termo, preservando seus dois eixos.

I. Propostas para o Executivo

1. Conselho Estadual LGBTI+ e controle social

Apoio a proposta de criar ou fortalecer o Conselho Estadual LGBTI+, aproveitando as estruturas existentes e evitando duplicação de instâncias. É uma forma de dar consequência ao compromisso de participação independente registrado no ponto 8 de minha carta pública.

A participação deverá contemplar o interior e as diferentes experiências da população LGBTQIA+, com informações suficientes para acompanhar o orçamento e as políticas. O conselho deve encontrar interlocução e respostas fundamentadas do governo. As organizações manterão sua autonomia: discordar do governador não poderá resultar em exclusão de espaços de participação ou de parcerias.

2. Coordenação estadual com responsabilidade de execução

O ponto 8 da carta já prevê coordenação executiva estadual identificada, sem duplicação de estruturas. Nos primeiros cem dias, conforme o ponto 15, identificaremos a coordenação responsável e iniciaremos a pactuação entre as áreas envolvidas.

Essa coordenação deverá articular assistência social, educação, saúde, segurança e trabalho, com responsabilidades definidas. Os Governos Regionais apoiarão a identificação de obstáculos e os encaminhamentos. Não proponho uma estrutura apenas simbólica, nem retirar de cada secretaria a obrigação de atender essa população.

3. Política estadual com orçamento e participação

Apoio a implementação de uma política estadual de promoção dos direitos LGBTQIA+, articulada ao planejamento e ao orçamento. Minha carta estabelece que cada ampliação de serviço apresente custos, fontes, metas, prazos e responsáveis. Até o final do primeiro semestre de governo, será apresentado o plano de execução desses compromissos.

As deliberações das conferências mencionadas no termo são contribuições relevantes para essa construção. Sua íntegra, contudo, não acompanha o documento recebido. Serão examinadas com as representações sociais e consideradas na formulação das medidas. Não assumo, por referência genérica, obrigações cujo conteúdo não tenha sido conhecido e discutido. Os compromissos expressos nesta resposta e na carta de quinze pontos permanecem assumidos.

4. Rede de prevenção e proteção contra a violência

Os pontos 1, 10 e 13 de minha carta tratam de acolhimento, proteção da participação política e segurança. Organizaremos respostas regionais para pessoas expulsas de casa ou expostas à violência, fortalecendo serviços existentes e enfrentando lacunas de cobertura em cooperação com municípios e organizações da sociedade civil.

A rede deverá articular apoio jurídico, psicológico e social, com profissionais habilitados e encaminhamentos acompanhados. Centros de referência e casas de apoio devem ser considerados por sua capacidade de atender, sem prometer um prédio em cada município ou confundir inauguração com serviço funcionando.

A proteção alcançará a violência motivada por identidade de gênero ou orientação sexual real ou atribuída. Uma pessoa não precisará comprovar sua identidade para ter uma ameaça ou agressão apurada. O acolhimento deverá ajudar a reconstruir autonomia, com acesso a documentação, educação, saúde e trabalho.

5. Saúde integral e prevenção do HIV

O ponto 12 prevê aplicar as diretrizes de redes integradas e regulação transparente do plano ao atendimento da população LGBTQIA+. O cuidado às pessoas trans e travestis deverá contar com referências e encaminhamentos conforme os protocolos do SUS, com continuidade do atendimento. O ponto 3 também prevê orientação especializada e proteção da integridade corporal das pessoas intersexo.

A atenção não será reduzida ao HIV ou à transição de gênero. Deve considerar as necessidades de saúde de cada pessoa, sem pressupostos sobre seus relacionamentos e sem obstáculos cadastrais ao atendimento indicado.

Apoio o reforço da prevenção e da assistência ao HIV, inclusive a atenção aos jovens gays e aos homens que fazem sexo com homens mencionada no termo. A atuação deverá seguir as diretrizes de saúde e evitar estigmatização. Comunicação sobre prevenção, testagem e tratamento precisa conduzir a serviços acessíveis.

Minha carta também prevê comunicação em canais digitais e cooperação com organizações comunitárias e plataformas destinadas a adultos, com proteção da intimidade. Ninguém precisará utilizar um aplicativo privado ou pagar uma assinatura para receber atendimento no SUS.

6. Capacitação dos agentes públicos e atendimento digno

O ponto 2 de minha carta estabelece respeito à identidade de gênero e ao nome social, com correção de barreiras nos sistemas estaduais. A capacitação será ligada às tarefas dos profissionais: atender uma pessoa, efetuar uma matrícula, receber uma denúncia ou realizar um encaminhamento.

O objetivo não será apenas contabilizar cursos. Será melhorar a experiência de quem utiliza o serviço. Reclamações deverão ter acompanhamento e resposta, com apuração imparcial e respeito ao devido processo. A divulgação de informações sobre direitos complementará essa formação, sem substituir as mudanças no atendimento.

7. Educação pública de qualidade

Reafirmo a defesa da educação pública de qualidade e o respeito aos marcos normativos mencionados no termo. Nosso plano coloca a aprendizagem no centro da política educacional, com valorização docente e apoio às escolas.

O ponto 6 da carta complementar prevê enfrentamento ao bullying discriminatório, formação adequada à idade dos estudantes e acompanhamento das ocorrências. A busca ativa deverá identificar situações em que a discriminação contribua para o afastamento escolar e organizar o retorno seguro.

As famílias participarão do cuidado, respeitadas as responsabilidades legais e a segurança do estudante. Não se deve responsabilizar a vítima pela violência sofrida nem expor informações pessoais de maneira que amplie o risco. O resultado esperado é aprendizagem com permanência, não apenas matrícula.

8. Estado laico, democrático e de Direito

Esse compromisso é coerente com o fundamento de minha carta e com a defesa da liberdade religiosa presente no plano. Um Estado laico não é hostil à religião. É um Estado que não exige adesão religiosa nem transforma uma doutrina em condição de acesso a direitos.

Ninguém precisa abandonar sua fé para reconhecer a dignidade de outra pessoa. Também ninguém pode ser obrigado a adotar uma crença ou esconder sua identidade para receber atendimento público. Defendo a autonomia individual e a responsabilidade do Estado de enfrentar os obstáculos que impedem o exercício de direitos.

9. Debates públicos sobre cidadania

Apoiarei a realização de audiências, debates e seminários sobre a cidadania LGBTQIA+, com participação das comunidades e das instituições envolvidas. Essa atuação dará continuidade à escuta pública e à participação independente previstas na carta.

Esses encontros deverão contribuir para identificar dificuldades e acompanhar providências. Não substituem atendimento nem prestação de contas. O diálogo deve produzir retorno às pessoas que apresentaram suas demandas e alcançar também quem vive fora dos grandes centros.

10. Participação em manifestações e eventos de visibilidade

Manterei presença e diálogo com os movimentos sociais, inclusive em manifestações públicas de visibilidade, conforme a agenda institucional. Esse compromisso não significa comparecimento automático a todos os eventos, e tampouco se limita a uma aparição anual.

Os pontos 4 e 10 de minha carta vinculam participação a tratamento institucional isonômico e proteção de quem atua na vida pública. A atuação estadual em segurança não dependerá da concordância do governo com o conteúdo de um evento, e o acesso a apoio público não exigirá adesão política dos organizadores.

11. Conscientização e proteção das liberdades

Apoio campanhas de conscientização sobre identidade de gênero e orientação sexual e de enfrentamento à discriminação. Sua finalidade será informar sobre direitos e serviços e prevenir violência, não exigir uniformidade de convicções.

A liberdade de expressão não deve ser utilizada como justificativa para ameaçar, discriminar ou impedir o exercício de direitos. Ao mesmo tempo, uma crítica política ou divergência de crença não pode ser automaticamente tratada como violência. O enfrentamento de abusos deverá respeitar a legalidade e o devido processo, sem censura prévia.

O ponto 5 da carta também protege a intimidade: campanhas não utilizarão dados pessoais de orientação sexual ou saúde para publicidade comportamental. Não criaremos um cadastro nominal centralizado da população LGBTQIA+ nem condicionaremos o atendimento universal à declaração de orientação sexual.

12. Financiamento de iniciativas da sociedade civil

Os pontos 1 e 9 preveem apoio a organizações e financiamento sustentável, com instrumentos públicos de cooperação. Apoio o financiamento de iniciativas de enfrentamento à discriminação e à violência e de promoção da cidadania, com critérios transparentes de acesso e avaliação.

As parcerias deverão ter regras claras de execução e pagamento. A aplicação dos recursos será acompanhada pelo atendimento e pelos resultados, não pela proximidade da organização com o governo. Acolhimento e equipes permanentes exigem continuidade financeira.

A carta não fixa um valor global ou determina a criação de um fundo exclusivo. A fonte e o instrumento de cada ação serão definidos no plano de execução. Isso não transforma financiamento em um compromisso facultativo: exige que a política tenha sustentação orçamentária, em vez de depender de anúncios ou de eventos isolados.

II. Propostas relacionadas ao Legislativo e à proteção jurídica

1. Aperfeiçoamento do marco legal de proteção

O ponto 13 da carta estabelece a aplicação da legislação estadual contra discriminação e o encaminhamento à Assembleia Legislativa das atualizações necessárias. Apoiarei e articularei medidas de proteção da cidadania LGBTI+ dentro das competências estaduais.

O enfrentamento à discriminação deve alcançar o acesso a serviços e oportunidades, nos territórios rurais e urbanos, e também a atuação das próprias instituições públicas. A qualificação do atendimento policial e o acompanhamento das denúncias deverão dar consequência à proteção prevista nas normas. Não apresentarei como decisão exclusiva do governador medidas que dependam de outra esfera.

2. Sanção de projetos de garantia de direitos

Atuarei pela aprovação e pela sanção de projetos que ampliem a garantia dos direitos humanos e da cidadania LGBTQIA+, respeitando as atribuições de cada Poder e a ordem constitucional.

O compromisso com a finalidade não dispensa o exame do conteúdo de cada proposição. A análise deverá verificar sua efetividade e os meios necessários à execução. Não basta aprovar uma declaração sem condições de aplicá-la; é preciso transformar a proteção legal em resposta pública.

3. Veto a dispositivos que violem a igualdade

Exercerei a atribuição de veto diante de dispositivos submetidos à sanção que violem a igualdade de direitos da população LGBTQIA+. Essa posição explicita o compromisso 13 de não encaminhar nem apoiar medidas que retirem direitos por características sexuais, expressão de gênero, identidade de gênero ou orientação sexual.

A avaliação deverá considerar os efeitos da medida, e não apenas a intenção declarada por seu autor. A proteção da igualdade não dependerá da filiação partidária de quem apresentou o projeto.

4. Medidas judiciais de proteção de direitos

Diante de atos ou normas que violem a igualdade de direitos, determinarei a análise e a adoção das medidas de controle de constitucionalidade e de legalidade cabíveis, pelos órgãos competentes e conforme as atribuições do governador.

Não prometo uma decisão judicial previamente determinada nem a utilização de um mesmo instrumento para qualquer situação. Assumo o dever de agir por meios institucionais para proteger direitos, com fundamentação e respeito à separação entre os Poderes.

Os quinze compromissos e sua execução permanecem como referência

Esta resposta não substitui nem reduz os quinze compromissos da carta “Liberdade para viver. Igualdade para participar”. Ela relaciona o documento do Programa Voto com Orgulho à agenda que já apresentei.

Permanecem também os compromissos com o envelhecimento e o respeito às famílias, a proteção no sistema prisional e socioeducativo e o trabalho com autonomia econômica. A inclusão produtiva deverá reunir retomada dos estudos, qualificação e encaminhamento a oportunidades, com atenção às barreiras enfrentadas por pessoas trans e travestis e acompanhamento dos resultados.

O cronograma da carta será preservado. Nos primeiros cem dias, identificaremos a coordenação, iniciaremos a pactuação entre as áreas, publicaremos orientações de atendimento não discriminatório e reuniremos as representações sociais. Até o final do primeiro semestre, apresentaremos o plano de execução com orçamento e metas. Até dezembro de 2027, estarão organizadas as referências regionais e terão início as primeiras etapas de ampliação do acolhimento e de inclusão produtiva, com escopo e financiamento definidos.

Haverá prestação anual de contas. A Comissão Independente de Avaliação e Resultados prevista no Plano de Governo poderá examinar essas políticas, preservada sua autonomia. O governo deverá responder também quando os resultados forem inferiores aos esperados.

Compromisso final

Manifesto meu apoio aos objetivos do Programa Voto com Orgulho 2026 e apresento esta resposta, juntamente com a carta de quinze compromissos, para registro público de minha posição. A formalização da adesão deverá observar o procedimento da Aliança, com conhecimento das explicitações registradas neste documento.

Reconheço a Aliança Nacional LGBTI+ e suas organizações parceiras como interlocutoras na construção e no acompanhamento das políticas. Essa interlocução não exigirá apoio ao governo nem impedirá críticas. Direitos não pertencem a um partido e não podem depender da concordância com um governante.

Meu compromisso é com pessoas que precisam estudar sem medo, procurar atendimento sem humilhação e trabalhar sem esconder quem são. Não proponho tratamento especial. Proponho que ninguém receba tratamento inferior.

A liberdade que defendo para mim é a mesma que assumo o dever de proteger para todos em Minas Gerais.

Atenciosamente,

Gabriel Azevedo

Candidato ao Governo de Minas Gerais

MDB | 15